



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DAS LICITANTES E DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 87/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2021

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2021, nas dependências da Administração Municipal de Ibiraiaras/RS, sito à rua João Stella, n° 55, bairro centro, nesta cidade, realizou-se a sessão pública de habilitação das licitantes com abertura dos envelopes de n° 01, conforme previsto no Edital da Tomada em epígrafe. Iniciando os trabalhos, presentes a servidora Valquíria de Mello Pilar, Presidente, e os servidores Elizane Ferreira dos Passos, Secretária e Luís Júnior Rodrigues Zembruski, membro da comissão de licitação designados pela Portaria 190/2021 que esta subscreve. Presente a representante da licitante: **MICHELI FARINA CNPJ 43.057.634/0001-93**. As empresas licitantes **Via Sul Terceirização de Serviços de Construção Civil Eireli e Construtora Cotrefe LTDA** deixaram envelopes para participação. Dando início a sessão a Presidente declara a empresa **MICHELI FARINA inabilitada** tendo em vista que o engenheiro responsável não possui atestado de capacidade técnica registrado no CREA/CAU, conforme item 6.1, "d", além disso a certidão de pessoa física do profissional da empresa não se encontra ativo no CREA/CAU, de acordo com documento anexado no envelope n° 01, ainda o atestado de visita técnica não foi apresentado. As demais empresas restam habilitadas. A licitante presente abre mão do prazo recursal. A **CONSTRUTORA COTREFE LTDA apresentou declaração desistindo do prazo recursal**. Entrando em contato com o proprietário da empresa **VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, este manifestou interesse na desistência do prazo recursal, ficando suspensa a sessão até às 10hs, prazo estipulado para que a empresa citada acima envie documentação da desistência do prazo recursal, a qual será anexada à presente ata.

MICHELI FARINA

M^e